



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 12 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDRBRTQWNZNDMTHFOUU0MK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137/ e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

DECRETO Nº 040/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Planalto/BA, para o biênio de 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 509/2023 e demais legislações em vigor, considerando a necessidade de composição do conselho Municipal de Segurança Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Planalto/Ba, no biênio 2023/2024, os seguintes membros, representando os segmentos previstos na Lei municipal nº 509/2023:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Washington de Jesus Santos Brito

Suplente: Ruy dos Santos Júnior

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Gilberto Leite de Arruda Oliveira

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137/ e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Suplente: Thamara Brito Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Renee Carla Amaral de Melo.

Suplente: Maria Edna Coelho Martinelli.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Renê da Silva Soares Rodrigues

Suplente: Joando Oliveira França

II – Representando o Poder Legislativo Municipal:

a) Um membro indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, na condição de titular e um assessor jurídico, na condição de suplente;

Titular: Rafael Alves de Oliveira Vieira

Suplente: Danilo Moreira Campos

III – Representando a Organização da Guarda Civil Municipal:

a) O Comandante da Guarda Civil Municipal ou um agente da Guarda Municipal indicado pelo comandante da corporação, que será o representante da área de segurança do Poder Executivo Municipal;

Titular: Wesley Silva Oliveira

Suplente: Gabriel Alexandre Azevedo Nascimento Silva

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137/ e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

IV – Representando a Organização da Polícia Militar no Município:

- a) um(a) oficial ou um(a) policial militar indicado pelo Comandante da Polícia Militar, sendo um titular e um suplente;

Titular: Ten PM Oséias Santos Varges

Suplente: Sgt PM Nilson Barros Pires.

V – Representando a Organização da Polícia Civil no Município:

- a) Delegado (a) ou um agente da Polícia Civil indicado pelo Delegado Seccional;

Titular: Jonas Novaes de Oliveira

Suplente: Osmário Rosa Souza Junior

VI – Representando a Sociedade Civil:

- a) Um membro, na condição de titular, e um suplente da Associação de Produtores Rurais do município;

Titular: Andreza Ribeiro Freitas Santos

Suplente: Raquel Souza da Silva

- b) um membro, sendo um titular e um suplente, da Igreja Católica no município;

Titular: Eleídes Gomes de Souza

Suplente: José Vieira dos Santos Neto

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137/ e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

c) um membro, sendo um titular e um suplente, dos pastores evangélicos no município;

Titular: Manoel Augusto Viana Gusmão

Suplente: Adilon de Brito Nogueira Arêas

d) um membro, sendo um titular e um suplente, da Associação Comercial no município; (CDL)

Titular: Ingrid Almeida Monteiro Fernandes

Suplente: Danielly santos da cunha

Art.2º. Os membros nomeados por este Decreto, exercerá mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo, ou sua substituição em caso de perda de vínculo com o órgão representado.

Art.3º. O Conselho Municipal de Segurança Pública nomeados por este Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da eleição de sua Diretoria, conforme disposição da Lei 509/2023, devendo elaborar o seu regimento interno, caso for cabível.

Art.4º. O Conselho Municipal de Segurança Pública reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente mediante convocação do Presidente, por deliberação de reunião anterior ou a requerimento de um terço dos conselheiros.

Art.5º. O Exercício da função de membro do Conselho Municipal de Segurança Pública não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137/ e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

Art.6º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação

REGISTRE-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de maio de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024